

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DO CURSO DE DIREITO
EDITAL 2022.1

A Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos(as) os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para a seleção de novos(as) monitores(as), para o primeiro semestre letivo de 2022, conforme normas estabelecidas neste Edital que segue em consonância com a Política de Monitoria da PUC Goiás.

1 DA ATIVIDADE DA MONITORIA

A Monitoria integra o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo com a qualidade e a excelência do ensino na graduação e tem como finalidade possibilitar que o estudante/monitor aprimore seus estudos, aprofunde conhecimentos, implemente sua formação profissional enquanto contribui com os estudos dos demais colegas, além de propiciar maior integração dos segmentos da instituição, por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Monitoria é uma experiência indispensável para o estudante que almeja a docência. Neste contexto, permite ao discente vivenciar a docência e o trabalho acadêmico, garantindo com isso um certificado que representa um diferencial no currículo principalmente para seleção de Mestrado/Doutorado e para concursos, além de compor horas atividades complementares exigidas nas matrizes curriculares.

Na Escola de Direito, Negócios e Comunicação, a monitoria é uma atividade realizada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

2 DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de monitor(a) no primeiro semestre letivo de 2022, de acordo com as necessidades das disciplinas ofertadas pela Escola. Os(as) monitores(as) selecionados(as) desempenharão suas atividades junto às disciplinas do curso ao qual está matriculado, sendo orientados(as) e supervisionados(as) pelos(as) respectivos(as) professores(as).

2.1 Das vagas do curso de Direito

Estão disponíveis as seguintes vagas para o curso de Direito:

Disciplina	Professor(a)	Contato	Bolsa da Monitoria
JUR 3212 - Direito Administrativo II	Prof. Caroline Regina dos Santos	carolinesantos123@hotmail.com (62) 98110-5454	Sem bolsa

JUR1370 - Gestão e Organização de Escritório de Advocacia	Prof. Caroline Regina dos Santos	carolinesantos123@hotmail.com (62) 98110-5454	Sem bolsa
JUR3470 - Direito do Consumidor	Prof. Caroline Regina dos Santos	carolinesantos123@hotmail.com (62) 98110-5454	Sem bolsa
JUR4020 - Teoria do Estado	Prof. Caroline Regina dos Santos	carolinesantos123@hotmail.com (62) 98110-5454	Sem bolsa
JUR 3450 – Direito Ambiental	Prof. Edwiges Carvalho Correia	edwiges@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1051 – Trabalho de Curso I	Prof. Edwiges Carvalho Correia	edwiges@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1021– Direito Empresarial I	Prof. Fernanda de Paula Ferreira Moi	paula@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1023– Direito Empresarial III	Prof. Fernanda de Paula Ferreira Moi	paula@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3103 – Direito Civil III	Prof. Helena Beatriz de Moura Belle	helena@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3104 – Direito Civil IV	Prof. Helena Beatriz de Moura Belle	helena@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1022 – Direito Empresarial II	Prof. Helena Beatriz de Moura Belle	helena@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3314 – Processo Civil IV	Prof. José Humberto Abrão Meireles	josehumberto.jur@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3020 – Teoria Geral do Estado	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca	jumaria.jur@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3203 - Direito Constitucional III	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca	jumaria.jur@pucgoias.edu.br	Sem bolsa

JUR 3211 - Direito Administrativo I	Prof. Jumária Fernandes R. Fonseca	jumaria.jur@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1031 – Audiência e Visita	Prof. Karla Beatriz N. Pires	karla.ju@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR3411 - Direito Tributário I	Prof. Luiz Antonio de Paula	luiz.con@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3211 – Direito Processual Civil I	Prof. Luis Carlos de Castro Coelho	luiscarlos.jur@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 3450 - Direito Ambiental	Prof. Pamora Mariz Silva	pamora@pucgoias.edu.br	Sem bolsa
JUR 1021– Direito Empresarial I	Prof. Rafael Rocha de Macedo	rafael@advrca.com.br	Sem bolsa
JUR 1022– Direito Empresarial II	Prof. Rafael De Macedo	rafael@advrca.com.br	Sem bolsa

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Após a divulgação desse edital, o(a) estudante interessado(a) em exercer a atividade de monitoria deverá procurar o professor que oferta a vaga na disciplina escolhida para que tome ciência da data e do formato da prova de seleção.

3.2 Na data da realização da prova, o(a) estudante deverá enviar por e-mail para o professor os seguintes documentos: 1) comprovante de matrícula; 2) ficha de inscrição preenchida e assinada (anexa ao final do edital); 3) fotocópias do CPF e RG; 4) espelho do histórico escolar; e, 5) Currículo *Lattes* atualizado. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital. O estudante poderá colar

3.3 Poderá pleitear vaga neste Processo Seletivo de Monitoria, o(a) estudante que:

- a) estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo corrente;
- b) possuir aprovação na disciplina para a qual exercerá a atividade de monitoria;
- c) disponibilizar de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria;
- d) preencher corretamente o formulário de inscrição para o Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital.

3.4 O cronograma seguirá o estabelecido a seguir:

DISCRICÃO	DATA
ESCOLA/CURSO: Realização da avaliação	Até 21/2
ESCOLA/CURSO: Divulgação dos resultados preliminares	Até 22/2
ESCOLA/CURSO: Recurso	Até 23/2

ESCOLA/CURSO: Resultado do recurso	Até 24/2
ESTUDANTES: Envio do Termo de Compromisso assinado para o e-mail dos professores orientadores	Até 25/2
PROFESSORES: Envio dos Termos Assinados para o NAP	Até 25/2

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo é constituído pela avaliação do histórico escolar (coeficiente de rendimento escolar), da realização de uma prova escrita de conhecimentos gerais da disciplina para a qual se candidata e do currículo *lattes* dos(as) candidatos(as).

4.2 O(a) candidato(a) poderá fazer inscrição para uma (1) disciplina; a disponibilidade de bolsa para a atividade de monitoria estará, todavia, condicionada ao número geral de inscritos no processo seletivo, e consequentemente, no número de aprovados.

5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado (a) da presente seleção, o(a) candidato(a) que: a. Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas, ou ainda com a documentação incompleta; b. Não comparecer no dia e horário especificado pelo professor orientador da disciplina para a realização da prova de seleção de monitoria;

5.2 Será considerado(a) **Aprovado(a)** o(a) candidato(a) que:

- Obtiver coeficiente de rendimento escolar, na avaliação dissertativa e na avaliação do currículo Lattes, que ditarão nessa sequência a ordem de classificação do(a)s candidatos até o preenchimento do número de vagas oferecidas;
- A avaliação do currículo Lattes considerará a participação em eventos acadêmicos, a apresentação de trabalhos científicos, e outras atividades extracurriculares que o(a) candidato(a) tenha feito;
- Na condição de haver candidatos com a mesma avaliação na prova dissertativa, será considerado aprovado(a), aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria;
- Persistindo o empate, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) com o maior coeficiente de rendimento escolar.

6 DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será disponibilizado pela Direção da Escola de Direito, Negócios e Comunicação no dia **22 de fevereiro de 2022** no site da PUC Goiás.

7 DO RECURSO

7.1 Os candidatos, cientes dos critérios de seleção que constam neste edital, poderão interpor recurso do resultado preliminar até o dia 22 de fevereiro de 2022. Deverão, assim, encaminhar um e-mail para o(a) professor(a) responsável pela disciplina contendo as razões e a fundamentação legal para o recurso.

7.2 Não serão reconhecidos os recursos: a) interpostos intempestivamente; b) que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer; c) interpostos por terceiros sem procuração; d) que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo recorrente.

7.3 O(a) professor(a) esclarecerá as dúvidas que os(as) estudantes tiverem sobre o processo seletivo, e deverão encaminhar qualquer situação conflituosa para os professores do NAP responsáveis pela monitoria da Escola.

7.4 Os recursos serão julgados, em última e definitiva instância, pelo NAP da EDRI.

7.4 O resultado conclusivo do processo de seleção para Monitoria será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2022.

8 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

8.1 A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria é um ato obrigatório e de responsabilidade do(a) monitor selecionado(a).

8.2 Os(as) professores orientadores encaminharão os Termos de Compromisso datados e assinados para o NAP até o dia 24 de fevereiro de 2022 (e-mail: napedri.pucgoias@gmail.com).

9 MONITORIA: EXERCÍCIO COM BOLSA DE ESTUDOS E SEM DIREITO À BOLSA DE ESTUDOS

9.1 A Monitoria pode ser exercida com Bolsa de Estudos e sem direito à Bolsa de Estudos. As vagas de Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos variam de acordo com a demanda apresentada pelos Professores Orientadores. As vagas de Monitoria com Bolsa de Estudos são limitadas e distribuídas de acordo com disponibilidade de um banco de horas da gestão.

9.2 A Bolsa Monitoria **não** é acumulável com os seguintes benefícios:

- a) FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- b) BIC/INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- c) BIC/INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE);
- d) PROUNI 100%;
- e) PROUNI 50%;
- f) VESTIBULAR SOCIAL;
- g) DESCONTO FAMÍLIA;
- h) BOLSA OVG;
- i) PODE PUC.

10 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO (A) MONITOR (A)

10.1 O Monitor será acompanhado em suas atividades pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo NAP.

10.2 A emissão do certificado de Monitoria **está condicionada à entrega tempestiva do Relatório Semestral de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor**

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

11.1 O rol de atividades empreendidas pelo(a) Monitor(a) com a supervisão do professor(a) orientador(a) estão devidamente elencadas no item 4 da Política de Monitoria da PUC Goiás, disponível no Portal da Monitoria no sítio da PUC Goiás – <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/>

11.2 As atividades que o monitor pode desempenhar, todas elas, necessariamente, devem ser planejadas junto ao professor e contar com o seu apoio, por meio de supervisão e acompanhamento.

11.3 Não há distinção de atribuições entre o monitor(a) bolsista e não bolsista.

11.4 O(a) Monitor(a) deve frequentar com assiduidade as atividades de Monitoria.

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

12.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

12.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais estudantes, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

12.4 Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado ao NAP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à monitoria no site www.pucgoias.edu.br, Portal da MONITORIA.

13.2 O resultado da seleção terá validade por 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação do NAP.

13.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de **até 8 (oito) horas semanais**.

13.4 O monitor que descumprir injustificadamente a carga horária mensal, que deixar de realizar outras atividades previstas neste edital e na regulamentação da atividade de monitor, que exercer o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comportar de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser excluído da monitoria e não receberá Certificação.

13.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.



Prof. Larissa Machado Elias de Oliveira
Coordenadora da Monitoria do Curso de Direito



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MONITORIA

Informações gerais

1. Nome do(a) estudante: _____
2. Matrícula: _____
3. Disciplina para a qual se candidata: _____
4. Professor orientador: _____

Contatos

5. Endereço eletrônico do(a) estudante: _____
6. Telefone do(a) estudante: _____

7. Pedido de vaga (mediante disponibilidade institucional)

com bolsa;

sem bolsa.

8. Tem disponibilidade para cumprir a carga horária de até 8h semanais, atendendo às demandas da disciplina?

Não

Sim

Goiânia, ___ de _____ 2020.

Assinatura do(a) estudante